

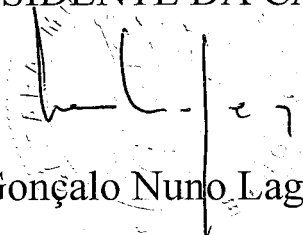


DESPACHO 13/2020

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, do artigo 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, **determina**, em virtude de uma tradição consolidada de organização de festas neste período, a tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções no Município de Monforte, no próximo **dia 25 de fevereiro de 2020 (Terça-feira de Carnaval)**.

Paços do Município de Monforte, 03 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem